



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 654
PORTARIA Nº 355/2.003 – AESJ
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.003

- TAXA DE GREEN - FEE

JOÃO FRIGGINETO, Presidente da Diretoria Executiva
da Associação Esportiva São José, **FAZ SABER:**

1 – A partir de 21 de outubro de 2.003, o GREEN-FEE exigido será:

a) - Terça – Feira a Sexta – Feira: R\$- 80,00

b) - aos Sábados / Domingos e Feriados:

b.1 - R\$- 100,00 – por período (manhã ou à tarde)

b.2 - R\$- 170,00 – período integral

2 - Ficam a partir desta data suspensos todos os novos patrocinadores para o golfe, bem como será exigido “ hand-cap ” mínimo, a ser definido pelo Sr. Capitão.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2.003

JOÃO FRIGGINETO
Presidente